



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/017/2019

P. A. Nº. PMC/2940/2002

Credenciamento: nº 027/2018

PRC 192/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Fazenda, Camila Vasconcelos Siqueira Cianni, de outro lado a ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com endereço à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal- Parque Jabaquara- São Paulo- SP, CEP: 04.344-902, neste ato representado por Maria Amélia Gomes da Silva, CPF nº 088.758.888-33, RG nº 16.601.708-5, e Luiz Antônio Santos, CPF nº 383.486.078-62, RG nº 44.885.590-2, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Fazenda, na Comunicação Interna nº PMC/SEFAZ/06/2023, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 12/02/2023 e término em 12/02/2024 e o reajuste de valor pelo índice IGPM, no percentual de 3,79% (três vírgula setenta e nove por cento), segundo cálculo de fl. 2172 a 2175 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993 e art. 2º da Lei 10.192/2001.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil trezentos e vinte reais), sendo o valor de R\$ 30.888,00 (trinta mil oitocentos e oitenta e oito reais) para 2023 e o valor de R\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais) para o ano de 2024.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 01 – Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda
Atividade: 2.015 – Coordenação Secretaria da Fazenda
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4- CLÁUSULA QUARTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 10 de fevereiro de 2023.

CAMILA
VASCONCELOS
SIQUEIRA
CIANNI:0824847164
0

Assinado de forma digital
por CAMILA
VASCONCELOS SIQUEIRA
CIANNI:08248471640
Dados: 2023.02.10
17:34:28 -03'00'

Camila Vasconcelos Siqueira Cianni
Secretária Municipal de Fazenda


Maria Amélia Gomes da Silva
Itaú Unibanco S/A

Maria Amélia Gomes da Silva
RG: 16.691.703-5/CPF: 098.759.606-33


Luiz Antônio Santos
Itaú Unibanco S/A

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 